



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Reitoria  
ATA Nº 7/2020 - RTR-CPPD/RTR/IFMT

Cidade	Cuiabá
Data	27/11/2020
Convocação	Convocação em 06/11/2020
Horário	08 as 17h
Local	Google Meet

PRESENCAS	
MEMBROS DA CPPD OU SUBSTITUTO LEGAL	CAMPUS/CAMPUS AVANÇADO
Marcos Antônio da Silva	São Vicente
Anderson Plattini do Nascimento Eickoff	Sorriso
Edelson Silva Duarte	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Fernando Henrique Cardoso	Primavera do Leste
Francisco Américo da Silva	Tangará da Serra
Guilherme José Santini (GTA)	Guarantã do Norte
Jandilson Vitor da Silva	Diamantino
Jefferson Bento de Moura	Juína
Lourdes Francisca Freitas	Alta Floresta
Marcelo Silva Rodrigues	Confresa
Marco Antônio Garcia Monteiro	Sinop
Marianna da Silva Rogerio Mussatto	Lucas do Rio Verde
Martha Tussolini	Barra do Garças
Maurino Atanásio	Bela Vista
Nazareno José Manoel Martins	Campo Novo do Parecis
Renato Cesar Cani	Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Fernanda Costa	Dir. Sistêmica de Gestão de Pessoas

ABERTURA
Às 08h 00min do dia 27 de novembro de 2020, o presidente da CPPD, Marcos Antônio da Silva, deu início à reunião ordinária da CPPD, via Google Meet.
PAUTA
<b>1 - Informes Gerais</b>
1. Justificativas de falta:

1. Manoel Dias de Souza (ALF), por motivos de saúde, tendo sido substituído pela vice-presidente Lourdes Francisca Freitas.
2. Carla Danieli Mendes (CFS), por motivos de saúde, tendo sido substituída pelo vice-presidente Marcelo Silva Rodrigues.
3. Kleber Gonçalves Bignarde (VGD), devido às atribuições da Comissão Eleitoral.
4. Daniel Domingos Alves (ROO), por motivos de saúde.

2. Lourdes Francisca Freitas informou sobre uma ação desenvolvida pelo NPPD de Alta Floresta, a saber: sistematização de informações sobre Progressões e envio aos docentes do Campus de Informativo referente à Avaliação de Desempenho Acadêmico, comunicando previamente o cronograma das avaliações para o ano de 2021.

## 2 - Ordem do Dia

1. Revisão da Minuta da Resolução sobre a Avaliação de Desempenho;
2. Recursos e outros processos submetidos à CPPD;
  1. Análise do Processo nº 23192.000258.2020-53, que trata de Informe de Colaboração Técnica entre o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), envolvendo o docente Leonardo Durval Duarte Guimarães, lotado do Campus Campo Novo do Parecis.
  2. Processo 23188.002526.2020-31, sobre a alteração de regime de trabalho da docente Ema Marta Dunck Cintra.
  3. Processo 23188.002504.2020-71, sobre a alteração de regime de trabalho do docente Edie Correia Santana.
3. Despachos.

### Inclusão de pontos na ordem do dia:

1. Francisco Américo da Silva: deliberação sobre inserção de membros dos NPPDs no grupo de WhatsApp da CPPD 2020-2022.
2. Marcos Antônio e Jefferson Bento de Moura: Encaminhamento de Ofício solicitando que se assegure a reorganização dos horários de aula nos Campi para que os presidentes dos NPPDs possam participar das reuniões da CPPD sem prejuízo para os encargos didáticos.
3. Marcos Antonio: Solicitação de inclusão de informações a respeito do corpo docente nos sítios eletrônicos dos Campi do IFMT, a saber: (a) nome do professor efetivo; (b) área do concurso; (c) formação do docente; (d) titulação do docente.
4. Lourdes Francisca Freitas: Revisão dos critérios de avaliação docente levando em conta as particularidades do trabalho remoto. Também propôs a divulgação de Informativo com cronograma sobre as Avaliações de Desempenho para o ano seguinte para os Campi.

## 3 - Deliberações

Sobre grupo de WhatsApp: Fernando destacou que muitas das deliberações podem ser feitas prioritariamente por e-mail, evitando o congestionamento de informações via grupos de WhatsApp. Marcos Antônio afirmou que a função prioritária do grupo é circular informações, não a realização de deliberações. Anderson corroborou o entendimento de Francisco, no sentido de não incluir vice-presidentes e suplentes dos NPPDs no grupo, a fim de não superlotar o grupo. Jandilson defendeu o uso do expediente das reuniões extraordinárias para deliberação de matérias urgentes, pois isso favorece uma discussão mais ampla. Além disso, solicitou a inclusão da deliberação sobre licença capacitação (discutida pelo grupo de WhatsApp) na ata desta reunião, a fim de registrar formalmente. Marcos Antônio destacou a importância da construção da unidade entre os membros dos NPPDs.

Sobre a elaboração de Ofício para as Chefiarias de Departamentos de Ensino dos Campi, com o objetivo de assegurar a organização dos calendários de aula de modo a reservar as quintas e sextas-feiras sem atribuição de aulas, para que os professores possam participar das reuniões da CPPD sem prejuízo para os encargos didáticos: não houve manifestações contrárias.

Sobre a inclusão de informações no sítio eletrônico dos Campi sobre a área do concurso dos docentes: Fernanda destacou que, para os Campi mais antigos (a saber, as ex-autarquias), a localização do dado a respeito da área de concurso se dá de modo complexo, uma vez que a organização dos concursos mais antigos se davam de forma diferente do que se faz atualmente. Marcos Antônio destacou que a informação a respeito da área do concurso é fundamental para a transparência nos processos de remoção e redistribuição, os pareceres sobre contratação de professores substitutos, bem como outros assuntos importantes. Anderson Plattini se posicionou favorável à inclusão dessas informações, a fim de ampliar a transparência. Os membros destacaram que o modo como o Campus Sinop disponibiliza essas informações pode ser um bom exemplo a ser seguido, com os devidos ajustes.

Sobre a necessidade de reavaliar os critérios para a avaliação docente em consideração ao trabalho remoto: Anderson Plattini e Jandilson destacaram que esse processo de reavaliação deve passar por discussão no CONSUP e que, ainda que extremamente pertinente, a discussão requer uma análise mais ampla e pormenorizada.

Sobre a divulgação de Informativo com cronograma sobre as Avaliações de Desempenho para o ano seguinte: a partir do informe do Campus Alta Floresta, debateu-se a possibilidade de divulgação de um informativo - por parte das CGGPs - para os docentes do campi com informações relativas às progressões para o ano seguinte. De acordo com a proposta de encaminhamento, a cada final de ano, seria encaminhado aos docentes um informativo sobre os docentes com direito à progressão ao longo do ano seguinte. Diversos participantes da reunião enfatizaram que a responsabilidade pela própria progressão funcional é do docente, mas que a circulação de informações é positiva para o melhor andamento dos trabalhos. Marco Antônio Garcia Monteiro posicionou-se contrário ao encaminhamento, por entender que isso representa acúmulo de responsabilidades para os NPPDs e CGGPs.

Sobre o Informe de Colaboração Técnica, conforme Processo nº 23192.000258.2020-53: a análise da Comissão observou alguns pontos problemáticos ou insuficientemente esclarecidos no processo, a saber: (1) ausência de previsão de aulas em modalidade remota no PPC dos Cursos Técnico em Agropecuária e Superior em Agronomia, ofertados pelo Campus CNP, em que o professor em colaboração técnica seguirá atuando; (2) falta de esclarecimento, no processo, de quem será a responsabilidade pelos encargos relativos aos deslocamentos do servidor em colaboração técnica; (3) falta de clareza a respeito do fato de que os encargos didáticos no Curso Técnico em Agropecuária de que o andamento do curso não será prejudicado pelo acordo de colaboração técnica, uma vez que há a manifestação somente com referência ao Curso Superior em Agronomia; (4) não ficaram explícitos os benefícios obtidos pelo IFMT na celebração do acordo de cooperação técnica. Maurino destacou que, embora concorde com os apontamentos apresentados por Anderson Plattini, considera que a Comissão não deva emitir parecer desfavorável, pois isso representaria entrave aos planos do docente e do Campus. Martha acompanhou o mesmo entendimento. Anderson Plattini e Nazareno esclareceram que os apontamentos que fizeram não tem como objetivo emitir parecer desfavorável, mas se referem exclusivamente ao atendimento ou não dos seis itens requeridos pela Gestão anterior da CPPD (2017-2020) no Processo encaminhado à CPPD. Edelson destacou a importância de que a análise e emissão do parecer se atendam aos requisitos legais. Assim fica o entendimento que a CPPD analisa neste momento tão somente sobre as questões levantadas em reunião da Gestão da CPPD (2017-2020), e constantes no Despacho nº 6/2020/RTR-CPPD presente no processo, os seis itens trazidos, e que, apesar de o professor ter retornado de afastamento para qualificação em fevereiro deste ano, a Direção de Ensino, a Direção Geral do campus Campo Novo do Parecis, a DSGP e a Procuradoria não manifestaram-se contrárias a cooperação técnica, mesmo observados no item "d.1" da alínea "d" do Art. 37 da Resolução IFMT/CONSUP nº 047/2019.

Sobre o processo 23188.002526.2020-31, a respeito de alteração de regime de trabalho da docente Ema Marta Dunck Cintra: Considerando a manifestação desistência constante no processo 23188.001239.2018-99 e anexada ao processo eletrônico 23188.002526.2020-31. Considerando, também a redistribuição da servidora para outra instituição federal, a CPPD se manifesta pela perda do objeto e recomendamos o

envio do processo para a instituição de redistribuição.

Sobre o processo 23188.002504.2020-71, a respeito de alteração de regime de trabalho do docente Edie Correia Santana: tendo em vista o recebimento do processo no dia 27 de novembro de 2020, a CPPD delibera pelo estudo do processo mais detalhado para análise e emissão de parecer na reunião seguinte da CPPD.

Sobre a Minuta da Resolução sobre a Avaliação de Desempenho: Marcos Antônio esclareceu, de modo resumido, quais foram os trabalhos realizados pela gestão anterior da CPPD, destacando os pontos principais do texto da Minuta, em especial os pontos acrescentados ou alterados pelos membros da gestão anterior.

Encaminhamentos e deliberações:

1. Aprovado por ampla maioria que apenas os membros da CPPD (conforme a Portaria 2050/2020) serão incluídos no grupo de WhatsApp da CPPD 2020-2022.
2. Aprovado por unanimidade o encaminhamento de Ofício ao Reitor solicitando que se assegure a reorganização dos horários de aula nos Campi para que os presidentes dos NPPDs possam participar das reuniões da CPPD sem prejuízo para os encargos didáticos.
3. Aprovado por ampla maioria a redação de um Ofício e seu encaminhamento para o Reitor, solicitando a inclusão (nos sítios eletrônicos dos Campi do IFMT) de um quadro com as seguintes informações a respeito de cada um dos membros do corpo docente: (a) Nome do professor efetivo; (b) Área do curso; (c) Formação do docente; (d) Titulação do docente; (e) Link para o seu currículo Lattes.
4. Aprovado por ampla maioria a redação de um ofício e seu encaminhamento para o Reitor, solicitando a divulgação anual de Informativo com cronograma sobre as Avaliações de Desempenho com devidos prazos para progressão dos Docentes para o ano seguinte.
5. Aprovado por unanimidade a emissão de parecer favorável ao informe de colaboração técnica (processo 23192.000258.2020-53), condicionado às regularizações dos itens elencados no parecer.
6. Aprovado por unanimidade que a Minuta da Resolução sobre Avaliação de Desempenho Docente será enviada por e-mail aos membros da CPPD pelo presidente e que cada integrante irá realizar a leitura crítica, para discussão e finalização da Minuta na próxima reunião, dia 18 de dezembro de 2020.
7. Sobre o Edital de Licença Capacitação: em atenção à urgência da deliberação a respeito do Edital de Licença Capacitação, a deliberação a respeito do lançamento do edital foi realizada por meio de conversa em grupo oficial de WhatsApp e ratificada nesta reunião da CPPD. O encaminhamento aprovado por ampla maioria foi o de manter o término prazo para inscrição no edital na mesma data do edital de afastamento para Pós-Graduação, com o objetivo de não prejudicar os docentes que eventualmente venham a se inscrever e que perderiam o direito ao quinquênio caso o término do período de inscrição se estendesse até fevereiro.
8. Convocação para a próxima reunião da CPPD: 18 de dezembro de 2020.

#### ENCERRAMENTO

Não havendo mais pontos a tratar, o presidente da CPPD declarou encerrada a reunião às 16h30min do dia 27 de novembro de 2020 e eu, Renato Cesar Cani, lavrei essa ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

- Kleber Goncalves Bignarde, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/12/2020 23:36:39.
- Maurino Atanasio, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/12/2020 23:41:08.
- Marco Antonio Garcia Monteiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/12/2020 00:06:03.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/12/2020 00:29:31.
- Guilherme Jose Santini da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/12/2020 08:13:29.
- Nazareno Jose Manoel Martins, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/12/2020 08:14:01.
- Renato Cesar Cani, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/12/2020 09:51:12.
- Anderson Plattini do Nascimento Eickhoff, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/12/2020 17:06:57.
- Francisco Americo da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/12/2020 17:36:01.
- Lourdes Francisca Freitas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/12/2020 22:35:56.
- Fernando Henrique Cardoso, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/12/2020 05:14:48.
- Jefferson Bento de Moura, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/12/2020 08:09:25.
- Marianna da Silva Rogerio Mussatto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/12/2020 10:03:55.
- Edelson Silva Duarte, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/12/2020 11:38:33.
- Martha Tussolini, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/12/2020 16:01:35.
- Jandilson Vitor da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/12/2020 19:18:32.
- Marcelo Silva Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/12/2020 21:13:27.
- Fernanda Christina Garcia da Costa, TECNOLOGO-FORMACAO, em 29/12/2020 08:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118099

Código de Autenticação: 5d373e7763

